



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO PROFISSIONAL**

EDITAL - 2019

**ABERTURA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE
MESTRADO PROFISSIONAL EM HISTÓRIA – 3ª TURMA**

1. PREÂMBULO

1.1 O Programa de Pós-graduação em História - Mestrado Profissional, com área de concentração em História, Cultura e Memórias Municipais, da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), torna público o Edital de Seleção para o preenchimento de vagas de aluno regular conforme as disposições a seguir.

1.2 Informações sobre o Programa de Pós-graduação em História - Mestrado Profissional podem ser obtidas na Secretaria da Pós-graduação, térreo do bloco G-4 do Campus da UNICAP, Rua Almeida Cunha, nº 245, Santo Amaro, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h.

1.3 APRESENTAÇÃO DO CURSO

1.3.1 Objetivos

- a) Formar profissionais capacitados a atuar em instituições privadas e públicas de âmbitos municipal e regional, como centros de documentação, museus e espaços culturais, como curadores, organizadores e promotores de atividades relacionadas à produção e ao ensino da história.
- b) Formar profissionais capazes, enquanto docentes e formadores de docentes, de supervisionar a transmissão do conhecimento, nas escolas públicas e privadas, através de um ensino de história acorde com o uso didático-pedagógico de novas mídias e tecnologias.
- c) Formar profissionais capacitados para desenvolver pesquisas inovadoras que busquem criar produtos para a área do ensino da história e da proposição e operacionalização de políticas públicas voltadas à conservação dos patrimônios histórico, artístico e cultural das comunidades municipais.

1.3.2 Linhas de Pesquisa

1) Relações de poder, política e instituições: esta linha procura investigar, produzir e socializar o conhecimento de como, nas sociedades municipais, articulam-se as relações de poder e as ações políticas, e de como funcionam as instituições (imprensa, igrejas, sindicatos, prisões, escolas, hospitais), tanto de modo autônomo, como na inter-relação dinâmica dessas dimensões. Investiga também a história da formação das comunidades municipais, o

cotidiano, as resistências, os movimentos sociais urbanos e rurais, a cultura política, as microrrelações de poder, as relações entre representações, conceitos e imaginário nos espaços urbanos e rurais.

2) Sociedades, trabalho, cultura e memória: esta linha procura investigar, produzir e socializar o conhecimento de como, nas diferentes sociedades municipais, articulam-se as questões relativas ao mundo do trabalho, das religiosidades, das memórias, individuais ou coletivas, e das tradições festivas e ritualísticas. Procura, também, promover reflexões em torno das representações e práticas culturais, dos bens culturais e seus produtores, em diferentes temporalidades, articulando abordagens da história e de áreas afins. Tem como proposta qualificar profissionais, por meio da reflexão crítica, realização de atividades científicas e de produção de conhecimento com direcionamento à prática profissional nas áreas de ensino, patrimônio, museus e arquivos, espaços culturais e instituições ligadas à memória e/ou história municipal e/ou empresarial.

2. VAGAS

O total de vagas ofertadas para a seleção e ingresso totaliza 24 (vinte e quatro), destinadas a portadores de diplomas de graduação em qualquer área do conhecimento, outorgados por Instituições de Ensino Superior e reconhecidos pelo Ministério de Educação e Cultura. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

3. INSCRIÇÃO

Estarão abertas até 15 de Janeiro de 2019 as inscrições on line, para a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-graduação em História.

A pré-inscrição será realizada *on line* através do site www.unicap.br e a documentação, relacionada abaixo, deverá ser apresentada e entregue impreterivelmente até o dia 16 de janeiro, pela manhã, sob pena de indeferimento da inscrição, na Secretaria da Pós-graduação, no térreo do bloco G-4 do Campus da UNICAP, Rua Almeida Cunha, nº 245, São Amaro, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h.

3.1 DOCUMENTAÇÃO

A inscrição se efetuará mediante a apresentação dos originais e entregar cópias legíveis autenticadas pelos próprios candidatos, para o caso dos documentos pessoais. Quanto à documentação acadêmica, as cópias devem ser autenticadas pelo estabelecimento de origem ou por cartório.

RG e CPF.

- Certidão de nascimento/casamento ou certidão com averbação de divórcio.
- Certificado de quitação do serviço militar.
- Passaporte (estrangeiros).

- Cópia do diploma, devidamente registrado em órgão competente, ou certificado de conclusão da graduação.
- Portadores de diploma de graduação feitos no exterior deverão apresentar o diploma revalidado, conforme normas do Conselho Nacional de Educação.
- Cópia do histórico escolar da graduação.
- Se for o caso, requerimento de dispensa da prova de língua estrangeira com documentação comprobatória, com validade de, no máximo, 05 anos, a ser avaliada pela Comissão.
- Uma foto 3x4 colorida e recente.
- Currículo Lattes (modelo do CNPq site www.cnpq.br – Plataforma Lattes), devendo o candidato anexar a documentação comprobatória (cópias de atestados, declarações, publicações de artigos científicos, livros e capítulos de livros, certificados de apresentação de trabalho em eventos e cópias de publicações em anais, páginas de carteira de trabalho, produções técnicas). Aos candidatos faculta-se a apresentação de cópias não autenticadas, para fins de comprovação de currículo.
- Cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Após a entrega da documentação a taxa de inscrição não será reembolsada. A inscrição que não tiver o pagamento efetuado até o último dia do prazo divulgado será cancelada.

Os alunos concluintes da graduação poderão inscrever-se e participar do processo seletivo. Sua aprovação, porém, ficará condicionada à comprovação da conclusão do curso pela IES até a data da matrícula. O Diploma deverá ser entregue tão breve quanto for possível.

3.1.1 Anteprojeto de Pesquisa contendo os seguintes itens:

- a) Identificação do anteprojeto – título, proponente, resumo (máximo 20 linhas), palavras-chave (3)
- b) Linha de pesquisa
- c) Tema
- d) Justificativa
- e) Objetivo geral e específicos
- f) Embasamento teórico-metodológico
- g) Fontes
- h) Referências bibliográficas
- i) Data e assinatura

3.1.2 Homologação das inscrições:

As inscrições serão homologadas conforme o cumprimento integral dos itens descritos: Documentação, Comprovante de Pagamento, Anteprojeto de Pesquisa, Currículo Lattes.

4. SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em História, conforme as etapas especificadas neste Edital.

4.1 Avaliações

Etapa 1: Homologação das inscrições conforme descrito e estipulado no item 3 (eliminatória).

Etapa 2: Anteprojeto e Prova Escrita (classificatória e eliminatória).

Etapa 3: Prova de língua estrangeira (classificatória).

Etapa 4: Currículo Lattes e Entrevista (classificatória e eliminatória).

Os pesos das avaliações são: Anteprojeto 3,0 (três), Prova Escrita 4,0 (quatro), Prova de língua estrangeira 1,0 (um), Entrevista 1,0 (um), Currículo 1,0 (um).

4.1.1 Prova escrita

A prova escrita é de caráter discursivo, com duração de 4 horas, a ser realizada em sala, data e horário indicados pela Comissão de Seleção e divulgado nos endereços físico e virtual do Programa. O candidato deverá apresentar-se no local da prova munido de documento de identidade com foto (RG ou equivalente) e do comprovante de inscrição.

Durante a prova não será permitida a consulta a qualquer tipo de anotação, produção bibliográfica, ou aparelho com capacidade de reprodução de imagem e som. Os candidatos serão identificados na Prova Escrita somente pelo seu número de documento de identificação (RG ou Passaporte, para estrangeiros). Quaisquer outros sinais ou marcas que possam configurar sua identificação serão considerados quebra de sigilo de identidade, o que implicará sua imediata desclassificação.

Serão avaliados na correção da prova escrita: coerência textual formal e uso culto da Língua Portuguesa; coerência entre texto e questão proposta; objetividade e pertinência na exposição da argumentação proposta e uso de conceitos; uso pertinente de bibliografia, indicada ou não neste Edital. A bibliografia mínima de referência encontra-se no anexo 01 deste Edital.

4.1.2 Anteprojeto

Serão considerados critérios de análise:

- Normatização conforme as regras acadêmicas (ABNT) do projeto.
- Desenvolvimento, clareza e coerência dos itens do projeto descritos nesse Edital no item 3.1.1.
- Aderência do projeto à área de concentração do programa e às suas linhas de pesquisa.

4.1.3 Prova de língua estrangeira

A prova consistirá em um exercício de compreensão/interpretação de texto, com auxílio do dicionário trazido pelo candidato. O candidato deverá optar por uma das línguas: Inglês; Espanhol e Francês. Não alcançando a nota 7,0 será dada nova oportunidade ao aluno até 24 meses.

4.1.4 Entrevista

O horário e local de realização das entrevistas serão divulgados no site da UNICAP (<http://www.unicap.br>), conforme data estabelecida no item 10 deste Edital.

Os candidatos terão no máximo 10 (dez) minutos para apresentar oralmente o seu projeto de pesquisa, sendo vedada a possibilidade de uso de qualquer técnica de projeção em tela ou de consulta de material. Seguirá uma entrevista com a banca que arguirá o candidato.

Serão considerados critérios de análise:

- Objetividade, coerência e pertinência na apresentação dos itens do projeto de pesquisa.
- Conhecimento da bibliografia relativa ao tema proposto.
- Qualidade e adequação do referencial teórico.
- Viabilidade de execução do projeto dentro do prazo estipulado em até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da matrícula no Programa.

4.1.4 Currículo

O currículo será pontuado conforme barema inserido no anexo 02.

5. DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

O resultado do processo seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecendo ao número de vagas.

A pontuação máxima do candidato equivale a 10 pontos, de acordo com os critérios de avaliação preestabelecidos pela Comissão de Seleção. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

Considerar-se-á reprovado o candidato que faltar a qualquer etapa do processo seletivo, não entregar a documentação pertinente, ou que obtiver pontuação final inferior a 7,0 pontos.

No caso de empate na pontuação final, serão adotados, na ordem citada abaixo, os seguintes critérios de desempate:

- Pontuação do Anteprojeto de Pesquisa
- Pontuação da Prova Escrita
- Pontuação da Entrevista
- Currículo
- Fator idade, prevalecendo o ingresso do candidato que tiver a maior idade

Os candidatos deverão consultar o site <http://www.unicap.br> a partir das 18h do dia 30/01/2019.

6. MATRÍCULA

Dia 05/02/2019.

7. INÍCIO DAS AULAS

A definir.

8. HORÁRIO DAS AULAS

As aulas serão no turno da noite (quando ofertadas de segunda a sexta-feira), e/ou pela manhã/tarde, aos sábados, conforme oferta do semestre.

9. DURAÇÃO DO CURSO

Mestrado – 24 (vinte e quatro) meses.

10. CRONOGRAMA GERAL

ATIVIDADES	DATAS	HORÁRIOS	LOCAIS
Etapa 1: Inscrição no processo seletivo <i>on line</i>	Até 15/01/2019	-	No site www.unicap.br
Entrega dos documentos na secretaria da Pós-graduação.	Até 16/01/2019	8h30 às 10h30 e de 13h30 às 16h30 Obs.: No dia 16/01/2019 o horário será apenas de 8h30 às 10h30.	Secretaria dos Cursos "Stricto Sensu" - térreo do bloco G4, . Rua Almeida Cunha, Campus da UNICAP.
Etapa 2: Realização da prova escrita e análise do projeto.	21/01/2019	8h às 12h	Sala 004, térreo do bloco G-4
Divulgação do resultado da Etapa 2.	23/01/2019	No site www.unicap.br a partir das 16 horas.	
Etapa 3: Prova de língua estrangeira.	24/01/2019	08h às 12h	Sala 004, térreo do bloco G-4
Divulgação do resultado da Etapa 3.	25/01/2019	No site www.unicap.br a partir das 16 horas	
Etapa 4: Entrevista e análise de currículo	28/01/2019	08h às 12h e das 13h às 17h	Sala 004, térreo do bloco G-4
Divulgação do Resultado Final	30/01/2019	No site www.unicap.br a partir das 16 horas.	
MATRÍCULA (o candidato aprovado e classificado que não comparecer à matrícula, nesse dia e horário, será automaticamente desligado e haverá remanejamento para o próximo aprovado)	05/02/2019	14h às 18h	Sala 005, térreo do bloco G-4
Início das Aulas	11/03/2019	As aulas serão oferecidas no turno da noite e aos sábados.	

Anexo 01 - Processo Seletivo do Mestrado Profissional em História - 2019

Uma das etapas do Processo Seletivo ao curso de Mestrado é a prova escrita para a qual a Comissão de Seleção recomenda a leitura de textos de reflexão teórico-metodológica que irão subsidiar a elaboração da questão ou questões a

serem desenvolvidas. Os textos indicados, ou quaisquer outros, não poderão ser consultados.

Os textos indicados são os seguintes:

CABRAL, Flavio José Gomes. *Conversas reservadas: “vozes públicas”, conflitos políticos, e rebeliões em Pernambuco no tempo da Independência do Brasil*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2013.

CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. *Novos Domínios da História*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

FARGE, Arlette. *O sabor do arquivo*. São Paulo: Edusp, 2009.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*, n. 1, 2009, p. 1-15.

Anexo 02 – Itens de avaliação do currículo – BAREMA 2019

Formação Acadêmica	Pontuação
Cursos de Especialização na área e/ou afins	0,5 (pontuação máxima 0,5)
Cursos de Especialização fora da área	0,3 (pontuação máxima 0,3)
Curso de Mestrado fora da área	0,5 (pontuação máxima 0,5)
Experiência Acadêmica	Pontuação
Participação em Projetos de Pesquisa PIBIC/PIBID (ano)	0,3 (pontuação máxima 0,6)
Participação em Projetos de Extensão (acima de 50 horas e por ano)	0,3 (pontuação máxima 0,6)
Estágios em fundações, museus, arquivos, bibliotecas, etc. (ano)	0,3 (pontuação máxima 0,6)
Atividades Profissionais	Pontuação
Magistério no Ensino Superior na área	0,5 (por ano e máximo 0,5)
Magistério no Ensino Superior fora da área	0,4 (por ano e máximo 0,4)
Magistério na Educação Básica na área	0,5 (por ano e máximo 1,5)
Magistério na Educação Básica fora da área	0,4 (por ano e máximo 0,4)
Experiência profissional em fundações, memoriais, museus, bibliotecas, arquivos, etc., ou em funções não docentes do serviço público municipal, estadual ou federal	0,4 (por ano e máximo 0,4)
Formação Complementar	Pontuação
Cursos de curta duração (até 10 horas)	0,1 (pontuação máxima 0,4)
Cursos de curta duração (de 11 até 29 horas)	0,1 (pontuação máxima 0,4)
Cursos de curta duração (acima de 30 horas)	0,1 (pontuação máxima 0,4)
Participação em Eventos Científicos	Pontuação
Seminários, congressos, jornadas, colóquios	0,1 (pontuação máxima 0,1)
Apresentação de trabalhos (<i>Banner</i> /painel/comunicação)	0,3 (pontuação máxima 0,3)
Organização de eventos científicos	0,2 (pontuação máxima 0,2)

Produção Científica	Pontuação
Livro com ISBN	0,5 (pontuação máxima 0,5)
Capítulo de livro com ISBN	0,5 (pontuação máxima 0,5)
Artigo publicado ou aceito (prelo) em periódicos com Qualis	0,5 (pontuação máxima 0,5)
Trabalho completo publicado em Anais de Evento Científico	0,2 (pontuação máxima 0,4)
Total	10,0

Profa. Dra. Valdenice José Raimundo
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Secretaria de Pós-graduação - *Stricto Sensu*
Rua Almeida Cunha, S/N, campus da UNICAP
bloco G4, Térreo - Santo Amaro
Recife - PE - Brasil.

INFORMAÇÕES

Secretaria de Pós-graduação - *Stricto Sensu*
Horário de Atendimento:
Segunda a sexta-feira
08h às 11h e 12h às 20:30h.
Fone: (81) 2119.4369.

COORDENAÇÃO DO PPGH EM HISTÓRIA

Prof. Dr. Tiago da Silva Cesar
Bloco G4, 8º andar - Gabinete C4
E-mail: tiago.cesar@unicap.br
Fone: 81 2119 4258